

**DECRETO Nº 052,**

**DE 07 DE JUNHO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS  
Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1045) R\$ 4.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS  
Projeto 1010 – EXP EST ADM E OPERACIONAL SEC OBRAS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1091) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS  
Projeto 1058 – CONST CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1099) R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2005.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

